

TERMO ADITIVO nº 11/17 de 08/08/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 11/17 de 26/01/2017.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, inscrito no CPF n.º 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

POSTO TRÊS CORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Av. Tupinambá, s/n.º, neste Município, inscrita no CNPJ n.º 83.401.174/0001-93, neste ato representada pelo seu procurador **VOLMIR DE BRITO GOMES**, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Tupinambá, neste Município de Jupiá – SC, titular do CPF n.º 986.206.149-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, o aumento no preço do combustível, autorizado pelo Governo Federal;
Considerando, requerimento solicitando o reajuste conforme documentos em anexo;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado a partir da data de 08/08/2017, conforme segue;

O preço da gasolina comum passa de R\$ 3,72(três reais c/ setenta e dois centavos)litro para R\$ 4,13(quatro reais c/ treze centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 08 de Agosto de 2017.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal
Contratante


VOLMIR DE BRITO GOMES
Posto Tres Cores Ltda
Contratada

PUBLICADO NO MURAL
EM 08/10/2017

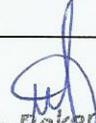
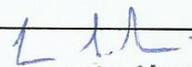
Leonardo Rossoni
Assistente Administrativo
CPF 087.339.799-10
Matrícula 838/01

Fiscal designado para este aditivo:

Nadir Pedro Minozzo - 

Assinatura

Testemunhas:

NOME:		NOME:	
CPF:		CPF:	Ivan Carlos Marconsoni CPF 008.352.249-29
ASSINATURA	Patricia Becker Roldo Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06 Matrícula 847/01	ASSINATURA	Assistente Administrativo Matrícula 305/1

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.


Gilberto Veraldo Schiavini
Assessor Jurídico
OAB/SC 4568